



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 23.481 CNM Nº 027581.2.0023481-41 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 09-A (nove "A") da Quadra 22 (vinte e dois)" do loteamento denominado JARDIM ANA BEATRIZ I, neste município, com a área de 244,728m², confrontando pela frente com a Rua 04, com 12,00mts, pelo fundo com o lote 09B, com 11,76mts; pelo lado direito com parte do lote 10, com 20,60mts, e pelo lado esquerdo com parte do lote 08, com 20,60mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: ALEX BORGES DE LIMA, brasileiro, autônomo, CI-50.319.866-3-SSP-SP, CPF-392.563.358-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com WALDILENE LIMA DOURADO BORGES, residente e domiciliado a Quadra 31 Lote 16 Parque Estrela D'alva XI, nesta cidade. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-23.371 deste CRI. (Título protocolado neste CRI sob número: 22.053 do Livro 1A folhas 282v em 14.03.2012) OBS. Divisão esta efetuada sob o Lote 09 da Quadra 22, do Loteamento Jardim Ana Beatriz I, neste município, levado a efeito em 15.03.2012. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. Em 15/03/2012. O Oficial GGSilva.**

AV-01=23.481 - Pela proprietária **ALEX BORGES DE LIMA**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de 62,00m², assim composta: 02 quartos; 01 banheiro social; 01 Hall; 01 sala/copa; 01 cozinha; 01 varanda e 01 área de serviço. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Civil Cesar Humberto Ferreira, CREA-10335/D-DF. Carta de Habite-se de número-0292/2012 expedida em 03.05.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000152012-08021166 expedida em 21.05.2012 e válida até 17.11.2012, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00053815 2012 058158 10. (Título Protocolado sob o número 22.711 do Livro 1A Folha-288 em 28.05.2012). Emolumentos: Averbação R\$=63,44, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 05.06.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=23.481 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 844440181293-7, lavrado em 15.10.2012, foi este imóvel vendido por sua proprietária: **ALEX BORGES DE LIMA**, acima qualificada, pelo preço de R\$=90.000,00 a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **ANTONIO DE PADUA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro,

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



portador da CI-4744429 SSP/GO e do CPF-006.243.191-99, residente e domiciliado em Quadra 22 Lote 08, nesta cidade e, ainda como credora fiduciária a **Caixa Econômica Federal - CEF**, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=90.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=4.492,68. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) R\$=0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$=15.345,00. Financiamento concedido pela credora: R\$=70.162,32. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. (Título Protocolado sob numero-24.017 do Livro-1A Folha-300 em 17.10.2012) (Valor da Avaliação R\$=90.000,00). Emolumentos: Registro R\$=586,55. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária R\$=9,64. EM 19.10.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=23.481 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$=70.162,32. Valor da garantia fiduciária de R\$=90.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=503,97, que vence em 15.11.2012. (Referente título Protocolado sob número 24.017 do Livro-1A Folha-300 em 17.10.2012) (Valor da Avaliação R\$=90.000,00). Emolumentos: Registro R\$=219,82. Em 19.10.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=23.481 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 11/12/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora **THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS**, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 1.900,13 (um mil novecentos reais e treze centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 95.006,45 (noventa e cinco mil seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme DUAM nº 2211726, com recolhimento em 20/11/2018, bem como a CND Municipal nº 6621/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. (Protocolo nº 46.903 de 14/12/2018). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Paula Oliveira Botelho.

AV-05=23.481 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE –

Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº692/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 028/2019 e 029/2019, fica **CANCELADA** a restrição de disponibilidade que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. (Protocolo nº 50.485 de 21/01/2020). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=23.481 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por trata-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pela procuradora **Jessica Andrea Ferreira de Lima**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.851.851-64, nos termos lavrada em notas do Ofício de 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF, livro 3523-P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF, livro 3527-P, fls. 004/005, substabelecimento lavrado em 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF, livro 3527-P, fls. 177/178, substabelecimento lavrado em 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF, livro 3528-P, fls. 020/021 substabelecimento lavrado em 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF, livro 3540-P, fls. 182/183, ao comprador **EDUARDO OLIVEIRA SIMOES**, brasileiro, nascido em 05/04/2001, solteiro, investidor, portador da carteira de identidade nº 4020401, expedida por SESP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.578.481-20, email: admsodreimobiliaria@gmail.com, residente e domiciliado Conj 12hc, rua 08, casa 11, Novo Gama/GO, pelo preço certo e ajustado de R\$ 35.424,40 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 3526186, em 28/11/2022, no importe de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), a CND Municipal nº 23896/2021, chave eletrônica de identificação nº pIGD\$Z58teX, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 710e.acee.d3d5.8b70.3dd0.7d41.eee7.b010.22f6.7b75. Emolumentos: Registro R\$ 657,49; Fundos R\$ 139,72 e ISS R\$ 32,87. (Protocolo nº 58.451 de 29/11/2022). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de dezembro de 2022. A Oficial Interina



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=23.481 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2862898-3, foi este imóvel alienado pelo proprietário **EDUARDO OLIVEIRA SIMOES**, qualificado acima, para o comprador **TIAGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 05/08/2000, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de carteira de identidade nº 3657340, expedida por SSP/DF em 16/09/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.263.371-81, e-mail: TIAGUINHO826@GMAIL.COM, residente e domiciliado em R Rua 22 Q 55 L 8 Sn, 0, Jardim Ana Beatriz Ii em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: R\$ 20.572,00 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais); valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 2.428,00 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 3531936, em 12/01/2023, no importe de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais), bem como a CND Municipal nº 945/2023, chave eletrônica de identificação nº \$967\$Z58teX, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: f387.b64b.7981.8f25.653d.f235.ddf8.c23b.a553.9543. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63. (Protocolo nº 59.127 de 13/01/2023). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=23.481 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº R-07=23.481, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a ser paga em 420



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



(quatrocentos e vinte) meses, amortização em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.5000% a.a.; Taxa Efetiva 4.5940% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de R\$ 578,65 (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 13/02/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 581,19; ISS R\$ 29,06; Fundos R\$ 123,50. (Protocolo nº 59.127 de 13/01/2023). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=23.481 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572605112972029700106**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605113514525430032**. (Protocolo nº 75.545 de 13/05/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de maio de 2026

Av-010=23.481 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo 205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis** no(s) ato(s) "**Abertura de Matrícula ao R-08**" praticado(s) por oficiais anteriores. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício**, o **suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572605112972029700107**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605113514525430032**. Do que dou fé. (Protocolo nº 75.545 de 13/05/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de maio de 2026.

Av-011=23.481 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72902-246**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 13/05/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572605112972029700108**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605113514525430032**. Do que dou fé. (Protocolo nº 75.545 de 13/05/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de maio de 2026.

Av-012=23.481 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00022.0009A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 14467/ 2026, com data de emissão de 04/05/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572605113973725640022**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605113514525430032**. (Protocolo nº 75.545 de 13/05/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de maio de 2026.

Av-013=23.481 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, através de seu Gerente/procurador Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrito no CPF/MF nº 986.180.590-72, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442862898**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5323368, paga em 28/04/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 135.182,98** no importe de R\$ 3.379,57; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 14467/2026, com data de emissão de 04/05/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: vg6bdp90fq e HASH: ymg93fc1b1, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 583,76; ISS R\$ 29,19 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 141,58); Fundesp(10% = R\$ 58,38); Funemp (3,00% = R\$ 17,51); Funcomp(6% = R\$ 35,03); Fedapsaj(2% = R\$ 11,68); Funproge(2% = R\$ 11,68); Fundepg(1,25% = 7,30); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572605133824625760002**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605113514525430032**. (Protocolo nº 75.545 de 13/05/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de maio de 2026.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **13 de maio de 2026**.

Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto

Pedido de Certidão nº	75.545, de 13/05/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5MK4-6TZKB-JFMZY-JSEZ2>